



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 030/2018

João Paulo Felizardo, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Motorista, RONALDO NAVES DE SOUZA, ressarcimento de ½ (meia) diária, para Belo Horizonte/MG, no dia 02 de março do ano em curso, para buscar servidor que participou de curso de Patrimônio Público oferecido pelo Instituto Plenum.

Câmara Municipal de Lavras, em 05 de março de 2018.


João Paulo Felizardo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
JOÃO PAULO FELIZARDO
Presidente